

LEI Nº 50/2006

**DENOMINA DE PARQUE RODOVIÁRIO
MUNICIPAL JULIO FRANÇA DE SOUZA
O PÁTIO E GARAGEM DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS.**



Nelise Cristiane Dalprá, Prefeita Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Richard Fernandes Vieira e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Parque Rodoviário Municipal Julio França de Souza o Pátio e Garagem da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos do município de Campina Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 29 de dezembro de 2006.

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal